



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria n° 043/2025/SA de 30.01.2025.

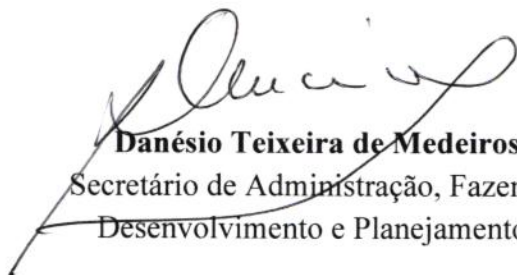
Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.

RESOLVE:

Conceder o **1º (primeiro) Avanço Trienal** a partir do mês de janeiro de 2025 para o servidor **Hurbe Lahutte da Costa**, operador de máquinas e veículos pesados, matrícula n° 1088, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.

Data base anterior: 26.01.2022

Dilermando de Aguiar, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.